



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 06 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 547

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 110 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

#### DECRETO Nº 110, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Alteração a Constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município, e dá providências correlatas.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal Nº 1.046/2010, de 21/09/2010, ficam alterados os representantes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do Município de Macedônia.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os representantes abaixo mencionados, os quais foram indicados pelos respectivos segmentos, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com o quadro abaixo:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	<b>ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES</b> RG: 41.731.192-8 CPF: 325.841.978-71	<b>SOLANGE APARECIDA INACIO BORGES</b> RG: 32.716.437-2 CPF: 214.355.008-14
II - DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	<b>MEIRA CÁSSIA DE LIMA SANTOS</b> RG: 19.240.752-1 CPF: 083.488.798-38 <b>MARIA ZENIR FERNANDES BARROS</b> RG: 21.235.476-0 CPF: 025.951.398-94	<b>APARECIDA MARGARET ALVES LAVESO</b> RG: CPF: <b>EDIMILSON PEREIRA DA SILVA</b> RG: 26.348.209-1 CPF: 159.214.198-69
III - PAIS DE ALUNOS	<b>DANAE DOS REIS SANTOS</b> RG: 53.738.920-9 CPF: 468.837.798-33 <b>TÂNIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES</b> RG: 29.587.184.2 CPF: 320.772.188-51	<b>ROBERTO ALVES LAMÃO</b> RG: 22.543.197-X CPF: 109.326.268-07 <b>THAMIRES LEAL DE GOES</b> RG: 47.298.059-5 CPF: 389.906.268-03
IV - SOCIEDADE CIVIL LOCAL	<b>NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES</b> RG: 21.520.145-0 CPF: 133.504.038-24 <b>RAFAELA GUIMARÃES SAVES</b> RG: 40.092.498-5 CPF: 425.060-958-88	<b>LUIZ RICARDO TONINHO DE JESUS</b> RG: 44.820.243-8 CPF: 368.505.598-42 <b>LAILA DOS SANTOS POMPEU</b> RG: 56.670.300-2 CPF: 504.472.188-32

**Art. 3º.** O mandato dos membros é de 4 (quatro) anos, com início em 05 de setembro de 2.022 e com o término em 05 de setembro de 2.026.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 06 de setembro de 2.022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 06 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor de Gabinete I



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.